

4477 ARQ. CX. ~~1157~~ 32/96 109
661 37/96



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM DO EXECUTIVO

PROCESSO Nº 2905/ 96

PROJETO DE:

☒ LEI Nº 149/ 96

☐ EMENDA À L.O.M.V. Nº /

REQUERIMENTO Nº /



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 2905/96

Em 12 de 12 de 1996

Protocolista

Mensagem nº 56

PROJETO DE LEI N.º 149/96

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de lei objetivando denominar a Unidade Sanitária de Santo Antonio, situada na Rua Ernesto Bassini, s/n, Bairro Santo Antônio, de Júlio César Prates de Mattos.

Era filho de Wilson Champoudry de Mattos e Rosa Amélia Prates de Mattos.

Participou de movimentos estudantis e fundou o Jornal "O Independente". Lutou pelo aumento de vagas nas Universidades.

Concluiu curso de medicina na Universidade Federal do Espírito Santo no ano de 1973.

Como médico foi o fundador e diretor da Clínica Psiquiátrica Santa Beatriz, em Colatina, tendo exercido vários cargos de destaque na área médica, tais como Diretor Administrativo do Crefes e da Unidade que ora pretendo denominar.

O Município de Vitória pretende, com este Projeto, homenagear um grande companheiro de lutas políticas, prematuramente falecido.

Acreditando na aprovação do presente Projeto, renovo a Vossa Excelência e seus Pares os meus sinceros cumprimentos.

Vitória, 04 de dezembro de 1996

Paulo César Hartung Gomes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2905	02	

PROJETO DE LEI Nº 149/96

Art. 1º- Fica denominada Júlio César Prates de Mattos a Unidade Sanitária de Santo Antônio, situada à Rua Ernesto Bassini, s/n, no Bairro de Santo Antônio.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
2905	3	

Incluído no Expediente

Dia 18 / 02 / 97

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Dept. Legislativo

A Comissão de Justiça

Em 18 / 02 / 97

Presidente da Câmara

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador

Ademar Rocha para relatar.

Em 25 / 02 / 97

Presidente.

PROCESSO Nº 2905/96

P.L. nº 149/96

Sr. Presidente,

O P.L. em epígrafe oriundo do executivo municipal visa denominar de Júlio César Prates de Mattos a Unidade Sanitária de Santo' Antonio, situada à Rua Ernesto Bassini, s/nº, no Bairro de Santo Antonio.

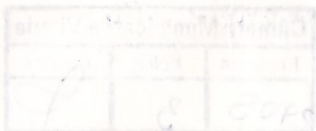
Em análisemais apurada da matéria não encontramos dispositivo legal que impeça a tramitação normal do projeto em tela.

Assim sendo, estando em conformidade com a legislação municipal própria, somos pela sua aprovação em que deva o mesmo ser aprovado pelo augusto plenário pela aprovação.

Palácio Attílio Vivacqua

VITÓRIA-ES, 14/03/1997.

ADEMAR ROCHA
RELATOR



Em tempo,

Retifico a conclusão:
Doto pela Constitucionalidade
e legalidade da matéria.

Em, 18/03/97

COMISSÃO DE Justiça
Aprovado o Parecer

Encaminhe-se à Secretaria da Câmara

S.S.A.V., 18/03/97

Presidente

Ao Sr (a): João Gypreste

Para providenciar a extração dos autos.

Em, 19 / 03 / 97

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	
2905	h	2

AVULSO Nº46/97

PROCESSO Nº: 2905/96

PROJETO DE LEI Nº 149/96

EMENTA: Denomina Júlio Cezar Prates de Mattos a Unidade Sanitária de Santo Antônio, situada na Rua Ernesto Bassini S/Nª, no Bairro de Santo Antônio, nesta Capital.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

PARECER Comissão de Justiça - Pela Constitucionalidade e Legalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Projeto	Folha	Página
2905	05	1

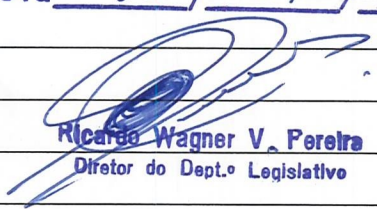
Sr. Diretor:

Com as devidas providencias nesta data, encaminho o mes
mo a V.Sa.

Em 24/3/97

Incluido no Expediente

Dia 02 / 04 / 97


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Dept.º Legislativo

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 02 / 04 / 97

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

S.M.O. 30 / 06 / 1997

Presidente da Câmara

Aprovado 2.ª discussão

por ____ / ____ votos

A Comissão de Redação para

Redação final

S.M.O. 11 / 06 / 1997

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 149/96

*Denomina “**Júlio César Prates Mattos**” a Unidade Sanitária de Santo Antônio.*

***Art. 1º** - Fica denominada “**Júlio César Prates Mattos**”, a Unidade Sanitária de Santo Antônio, situada à Rua Ernesto Bassini, s/n, no Bairro de Santo Antônio.*

***Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Comissões, 13 de junho de 1997.

Silvio Lopes Pereira
Presidente

Huguinho Borges
Vice-Presidente

Nenel Miranda
Membro

Proc. nº 2905/96
JO

APROVADA A REDAÇÃO FINAL
A Secretaria para extração dos Autógrafos

S.M.O. 05 / 1289 19 99.

[Assinatura]
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

2737579

22.08.97

OF.PRE.AUT. Nº 085/97

Vitória, 13 de agosto de 1997.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 4.775/97**, referente ao Projeto de Lei nº 149/96, de autoria desse Executivo, aprovado em sessão realizada no dia 05 de agosto do corrente.

Atenciosamente,


César Colnago
PRESIDENTE

Ao
Exmº Sr.
Dr. Luiz Paulo Vellozo Lucas
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA.

Proc. nº 2905/96
EH

CONFERIDO




CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4 775

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo **APROVADO** o **Projeto de Lei nº 149/96**, envia-o ao Prefeito Municipal na conformidade do Art. 83 da Lei Orgânica.

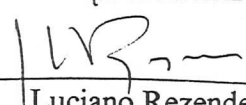
Denomina **“Júlio César Prates Mattos”** a Unidade Sanitária de Santo Antônio.

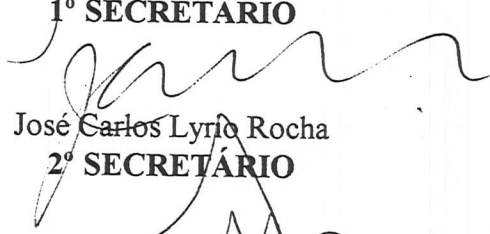
Art. 1º - Fica denominada **“Júlio César Prates Mattos”**, a Unidade Sanitária de Santo Antônio, situada à Rua Ernesto Bassini, s/n, no Bairro de Santo Antônio.

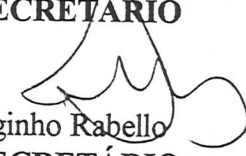
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 13 de agosto de 1997.


César Colnago
PRÉSIDENTE


Luciano Rezende
1º SECRETÁRIO


José Carlos Lyrio Rocha
2º SECRETÁRIO


Serginho Rabello
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/661

Vitória, 25 de agosto de 1997

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 4477/97, anexa, o Autógrafo de lei nº 4775/97, referente ao Projeto de Lei nº 149/96 de iniciativa deste Executivo.

Atenciosamente,


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador César Roberto Colnago

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

ref. proc. 273.7579/97 - PMV

2.905/96 - CMV

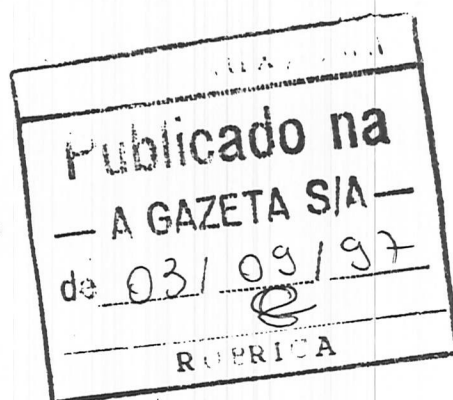
ccmt

11:10 03/09/97 001824 CMV-Protocolo Geral



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 4477



Denomina "Júlio César
Prates Mattos" a
Unidade Sanitária de
Santo Antônio.

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso
III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada "Júlio César
Prates Mattos", a Unidade Sanitária de Santo Antônio, situada
à Rua Ernesto Bassini, s/n, no Bairro de Santo Antônio.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de
agosto de 1997.


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

ref. proc. 273.7579/97
/ccmt

11:10 03/09/97 001824 CM-Protocolo Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Incluído no Expediente

01a 25 / 09 / 97

21 *ged*
Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor Depto. Legislativo

A SECRETARIA
EM, 25.09.97

[Handwritten signature]

ARQUIVE-SE

Em 20 / 09 / 1997

XX
Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor Depto. Legislativo

[Large handwritten mark, possibly a stylized 'X' or 'Z']